Docusign Envelope ID: B9F59DF6-F3F2-42B9-A106-EDD5095D5EB0

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 7ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS / SP. Edital de 1ª e 2ª Praça do Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **GILBERTO LAURENTINO DA SILVA**, **ELEN MAZZOCO** (CPF: 274.785.328-45), **NEIDE BITTENCOURT** (espólio – CPF: 232.392.208-49) e os herdeiros **RENATA VERGARA** (CPF: 277.370.648-00), **RICARDO VERGARA** (CPF: 458.774.918-49), **RENATO VERGARA** (CPF: 277.370.648-00) E **ROGERIO VERGARA**, extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA** (CPF: 297.709.298-67). PROCESSO: **0015872-72.2017.8.26.0224. O DR. DOMICIO WHATELY PACHECO E SILVA** , Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 24/02/2025 às 14:00 horas e com término no dia 27/02/2025 às 14:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 27/02/2025 às 14:01 horas e com término no dia 20/03/2025 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **50%** da avaliação, não será aceito lance que ofereça preço vil, conforme o art. 891, parágrafo único - Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. **BEM**: APARTAMENTO Nº. 74, localizado no 7º andar do Bloco "A" do Edifício Serra Dourada, a Rua Pires da Mota, nº 955, esquina da Rua Castro Alves, no 37º. Subdistrito da Aclimação, com a área privativa de 65.6000 m², área comum de31,5118m², área real de 97,1118m², área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada de31,1424m² e área total de 128,2542 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 22,5344m² ou 0,011749% no terreno do condomínio. Contribuinte sob nº 038.021.0694-6. Matrícula nº 51.602 16º CRI de São Paulo – SP. **Avaliação (fls. 482/505):** R$ 454.578,00 (agosto de 2024). **Penhora:** deferida por força de decisão de fls. 120/121. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 1.337 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. DR. DOMICIO WHATELY PACHECO E SILVA, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP. **PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE: WWW.FVLEILOES.COM.BR**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE DIREITOS SOBRE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO E ACESSÕES CORRESPONDENTE À FUTURA UNIDADE COMERCIAL E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO GIRASSOL II DATA DO LEILÃO: 1ª Hasta - 21.02.25 e 2ª Hasta – 27.02.25 - Horário: 1.ª Hasta – 10hs 2.ª Hasta – 10hs - Leilão na forma exclusivamente *online* no site https://www.raicherleiloes.com.br/ - **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO GIRASSOL II**, devidamente constituída em Assembleia Geral de Adquirentes, realizada em 29.11.17, nos termos do art. 50 da Lei 4.591/64, cujos poderes foram devidamente ratificados na AGE de 29.06.22, nos termos do alvará judicial expedido nos autos n. 1083320-92.2018.8.26.0100 e art. 63 da Lei 4.591/64, por seus representantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Sami Raicher**, matrícula JUCESP sob o nº 930, estabelecido na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.690, 11ª andar, Jardim América, São Paulo/ SP, por meio da plataforma https://www.raicherleiloes.com.br/ o direito sobre a fração ideal e acessões relativa à futura unidade comercial abaixo descrita, integrantes do empreendimento denominado GIRASSOL II, registrado na Matrícula nº 137.936, do 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, em construção, na Rua Girassol 76/92, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05433-000, pelo regime da Lei 4.591/64. **Imóvel:** futura unidade comercial **nº 113** do empreendimento Girassol II, área privativa de 32,80m²; área comum de 28,05m² e área total de 69,25m², com 1 vaga de garagem. **Valores**: **1ª Hasta** – não serão aceitos valores inferiores ao valor de R$ **559.971,05**, nos termos do que dispõe o art. 63, §2º da Lei 4.591/64; em **2ª Hasta** – pelo valor de avalição de R$ **449.353,11**, não sendo aceitos lances inferiores a 50% do valor de avaliação (§ único do artigo 891 do Código de Processo Civil) – **Normatização do Leilão - 01 -** Valor **1ª Hasta** – o imóvel acima citado não poderá ser vendido por lance que seja inferior à somatória do débito total de custo de obra, regularização atribuído à unidade 113, devidamente atualizado, com acréscimo de juros e multa, somado ao valor do desembolso efetuado pelo inadimplente com relação à quota de aquisição do terreno e a percentual de construção, assim definidos nos termos da sentença proferida no sub incidente n. 0083232-71.2018.8.26.0100, da falência da Incorporadora Atlântica, acrescidos das despesas incorridas com o presente leilão, honorários de advocatícios de 10%, 5% a título de comissão do Leiloeiro, além de 10% de multa compensatória. Em **2ª Hasta** – pelo valor de avalição de R$ 449.353,11, não sendo aceitos lances inferiores a 50% do valor de avaliação (§ único do artigo 891 do Código de Processo Civil); recebendo o arrematante o respectivo imóvel, livre e desimpedido, cabendo ao a ele assumir as despesas relacionadas à transferência da propriedade junto aos órgãos competentes. **02** – Todos e quaisquer débitos existentes, vinculados às unidades, sub-rogam-se no preço da arrematação, inclusive os tributários, nos termos do que dispõe o art. 130 do CTN. **03** – O Arrematante declara ciência que o empreendimento está sendo finalizado nos termos do art. 43, III da Lei 4.591/64, haja vista a falência da Incorporadora Atlântica, bem como se encontra em fase final de construção e de regularização junto ao cartório de Registro de Imóveis, não tendo até a presente data prevista para matrícula individualizada; **04** – Com a arrematação e quitação do preço, o Arrematante será imitido na posse precária, para que possa fazer as competentes medições e preparativos, após a AGE de instalação do Condomínio de Uso, poderá ser imitido na posse definitiva; **05 –** Declara ciência de que à outorga da escritura, somente será possível, quando da individualização das matrículas, bem como de eventual extensão do prazo de obtenção, em decorrência de exigências específicas dos órgãos públicos e Cartório de Registro de Imóveis; **06** - Caso o arrematante não formalize o referido instrumento no prazo de três dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 10% do lance que reverterá em favor da Comissão de Representantes e arcando com as despesas de comissão do Leiloeiro. **07** – Condições de Pagamento: no ato do leilão sinal de 10% do valor de arrematação, e, em até 48 (quarenta e oito horas), o valor de 90% do remanescente da aquisição, acrescido de 5% a título de comissão do Leiloeiro; **08** - **A Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades do Condomínio Residencial Girassol II, CONVOCA** a todos os adquirentes do **Empreendimento Girassol II** para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** em **27.02.25**, a ser realizada por vídeo conferência, por meio do link https://linktr.ee/vivianeamaraladv3, às **18hs**, em **1.ª convocação** e às **18h30**, em **2.ª convocação**, para deliberarem sobre o exercício do direito de preferência na adjudicação das unidades objeto deste Leilão, na forma do § 3° do artigo 63 da Lei 4.591/64. Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica da Comissão de Representantes, por meio do telefone (11) 3262-0087, falar com Gabriela Marcondes. **09** - O envio de lances on-line se dará exclusivamente, por meio do site https://www.raicherleiloes.com.br/ . Fica também notificada o condômino inadimplente, por meio de seu administrador judicial, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. A total responsabilidade deste leilão, bem como de informação de valores, produto, datas e notificações aos executados é do comitente vendedor, a Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades do Condomínio Residencial Girassol II, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO GIRASSOL II -** Leiloeiro Oficial Sami Raicher – JUCESP 930 – inf. inf. (11) 2501-0018 -raicher@gmail.com – www.raicherleiloes.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE DIREITOS SOBRE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO E ACESSÕES CORRESPONDENTE À FUTURA UNIDADE HABITACIONAL E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL V.I.P. AUGUSTA EXCLUSIVE HOME -DATA DO LEILÃO**: 1ª Hasta: 21.02.25 // 2ª Hasta: 27.02.25**.- Horário: **1.ª Hasta – 10h; 2.ª Hasta – 10h -** Local do Leilão: www.raicherleiloes.com.br - **A Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades do Residencial V.I.P AUGUSTA EXCLUSIVE HOME**, regularmente eleita e empossada, nos termos da ata da A.G.E realizada em 11.04.23, registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital, com fundamento no art. 63 da Lei 4.591/64, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Sami Raicher**, matrícula JUCESP sob o nº **930**, **Raicher Leilões**, estabelecido na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.690, 11ª andar, Jardim América, São Paulo/ SP, plataforma: **www.raicherleiloes.com.br**, o direito sobre a fração ideal e acessões da futura unidade abaixo descrita, do Residencial V.I.P. Augusta Exclusive Home, registrado na Matrícula nº 91.879, do 5º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, situado na Rua Augusta, n. 100, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01304-000, com transferência dos direitos e obrigações, pelo regime da Lei 4.591/64. **Imóvel**: futura unidade **nº 608** do Empreendimento V.I.P. Augusta Exclusive Home com área privativa de 29.440m2; fração ideal de terreno de 0,43600, sem vaga de garagem. **Valores**: **1ª Hasta** – não serão aceitos lances inferiores ao valor de R$ **764.286,52**, nos termos do que dispõe o art. 63, §2º da Lei 4.591/64; e em **2ª Hasta** – pela maior oferta, não inferior a 50% do valor de avalição, de R$ **414.059,53**, nos termos do item 01 da normatização. **Normatização do leilão**: **01** – Em **1.ª Hasta** o imóvel o não poderá ser vendido por lance que seja inferior à somatória do débito total de custo de obra, regularização e saldo devedor atribuído à unidade 608, devidamente atualizado, com acréscimo de juros e multa, somado ao valor do desembolso efetuado pelo inadimplente com relação à quota de aquisição do terreno e a percentual de construção, acrescidos das despesas incorridas com o presente leilão, honorários de advocatícios de 10%, 5% a título de comissão do Leiloeiro, além de 10% de multa compensatória. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, não inferior a 50% do valor de avalição do imóvel no estado em que se encontra (§ único do artigo 891 do Código de Processo Civil), acrescido da Comissão de 5% do Leiloeiro. Valor de avalição, R$ **414.059,53**; **02** – Em **1.ª** e **2.ª** hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – O Arrematante declara ciência que o empreendimento foi finalizado nos termos do art. 43, VI da Lei 4.591/64, haja vista a destituição da Esser Austrália, bem como se encontra em fase final de regularização junto ao cartório de Registro de Imóveis, não tendo até a presente data matrícula individualizada; **04** – Com a arrematação e quitação do preço, o Arrematante será imitido na posse precária, para que possa fazer as competentes medições e preparativos. Após a AGE de instalação do Condomínio de Uso, poderá ser imitido na posse definitiva; **05 –** Deverá o arrematante declarar ciência de que à outorga da escritura, somente será possível, quando da individualização das matrículas podendo ocorrer eventual demora decorrente da atuação dos órgãos públicos; cientifica-se aos interessados que a documentação final de averbação da construção está sendo protocolizada em Cartório de Registro de Imóveis. **06** - Caso o arrematante não formalize o referido instrumento no prazo de três dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 10% do lance que reverterá em favor da Comissão de Representantes e arcando com as despesas de comissão do Leiloeiro. **07** – Condições de Pagamento: no ato do leilão sinal de 10% do valor de arrematação, e, em até 48 (quarenta e oito horas), o valor de 90% do remanescente da aquisição, acrescido de 5% a título de comissão do Leiloeiro; **08 –** todos e quaisquer débitos existentes, vinculados às unidades, sub-rogam-se no preço da arrematação, inclusive os tributários, nos termos do que dispõe o art. 130 do CTN; **09 -** A Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades do Residencial V.I.P Augusta Exclusive Home, **CONVOCA** a todos os adquirentes do Residencial V.I.P Augusta Exclusive Home, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 27.02.25, por vídeo conferência, por meio do link: https://linktr.ee/vivianeamaraladv2, a ser encaminhado a todos os adquirentes, como antecedência de 08 (oito) dias, a saber: https://linktr.ee/vivianeamaraladv2, às **17h**, em **1.ª convocação** e às **17h30**, em **2.ª convocação**, para deliberarem sobre o exercício do direito de preferência na adjudicação da fração ideal e acessões correspondente à futura unidade objeto deste Leilão, na forma do § 3° do artigo 63 da Lei 4.591/64. Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica da Comissão de Representantes, por meio do telefone (11) 3262 0087. A total responsabilidade deste leilão, bem como de informação de valores, produto, datas e notificações aos executados é do comitente: Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades do Residencial V.I.P Augusta Exclusive Home, isentado o Leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Edital completo estará disponibilizado no site do leiloeiro www.raicherleiloes.com.br ou, publicado em site de editais na rede mundial de computadores. Ficam também notificados os adquirentes inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais.- **A Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades do Residencial V.I.P AUGUSTA EXCLUSIVE HOME - Leiloeiro Oficial Sami Raicher – JUCESP 930 – inf. (11) 2501-0018 -raicher@gmail.com**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 1030849-37.2020.8.26.0001. Executada: MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO. Apartamento Duplex nº 151 com área útil de 340,580m² do Edifício Vivenda das Primaveras, situado à Rua Doutor Guilherme Cristoffel nº 384, Santana, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.047.0119-4. Descrição completa na Matrícula nº 67.509 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.827.412,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.370.559,69 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/03/2025 às 13h20min, e termina em 17/03/2025 às 13h20min; 2ª Praça começa em 17/03/2025 às 13h21min, e termina em 07/04/2025 às 13h20min. Fica a executada MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO, seu cônjuge se casada for, a credora FAZENDA NACIONAL, os terceiros interessados MARIO MARQUES FRANSCICO, CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO, seus cônjuges se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1043275-33.2016.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adalberto Fernandes Costa e Claudineia Aparecida Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel situado na Avenida Mulungu, n.º 658, composto pelo Lote 24 da Quadra 01, Cidade Serôdio, Guarulhos /SP, com área de 323,70 m² (trezentos e vinte e três metros e setenta decímetros quadrados). Afirmam que mantém a posse mansa, pacifica e ininterrupta do imóvel há mais de 10 anos. Alegam a existência de antecessores na posse, mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000549-69.2024.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RENATA GAMA DE FARIA AUGUSTO**, CPF 21548639818, com endereço à Rua 40, 0116, Alvorada, CEP 14780-570, Barretos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CERÂMICA SAFIRA LTDA EPP**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 17.156,74 (atualizada em janeiro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 28 de novembro de 2024.

15ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SAO PAULO

DECISÃO–EDITAL PRAZO 20 DIAS. Processo nº: **1148122-89.2024.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Executado: **DROGARIA CAMPEÃ POPULAR C. COSTA LTDA E OUTRO** Vistos. Tendo em vista que é dever da pessoa jurídica estar no endereço cadastrado na Receita Federal, desnecessárias outras pesquisas, determino a citação por edital da executada Bondança, Castro e Lemos Participações Societárias Ltda, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **BONDANÇA, CASTRO E LEMOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, CNPJ 21544857000142**, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** alegando em síntese, ser credor da quantia de R$929.090,13, referente à Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro PEAC – FGI nº 003301403000000069640, operação nº 00330140300000069640302029BRL, na qual a coexecutada figurou na qualidade de avalista. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 7 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0188573-04.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) FAZ SABER a(o) **Francisco Soares de Araujo**, CPF. 008.302.438-79, que nos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** proposta por **VSTP Educação S.A.**, procedeu-se o bloqueio judicial por meio do sistema SISBAJUD, da quantia de R$ 2.580,33 (fls. 745/751). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio efetuado, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA 28ª VARA CIVEL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO / CAPITAL. Edital de 1ª e 2ª Praça do Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **ORATÓRIO POSTO DE SERVIÇO LTDA.** (CNPJ: 46.453.692/0001-24), **EDGAR TOMÉ LINGUITTE** (CPF: 048.770.128-34) e **MARIA DA COSTA LINGUITTE** (CPF: 125.106.668-27) e o Credor fiduciário **BANCO DO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12), extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por **SHOWLIN EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** (CNPJ: 96.291.612/0001-50). PROCESSO: **0009788-63.2022.8.26.0100. A DRA. JULIANA PITELLI DA GUIA**, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo / Capital, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 03/03/2025 às 14:00 horas e com término no dia 06/03/2025 às 14:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 06/03/2025 às 14:01 horas e com término no dia 26/03/2025 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BENS – LOTE 01**: DIREITOS FIDUCIÁRIOS SOB O IMÓVEL: PRÉDIO sob o nº 1.024, da Rua Visconde de Inhomerim e seu respectivo terreno, no 16º Subdistrito – Mooca, com a área de 100,80m², medindo 4,40m² de frente para a referida rua, por 25m² da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, e 23,00 m² do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 4,00m², confinando de ambos os lados com Alfredo Lucato e nos fundos com o nº 294, da Rua Dias Leme. Contribuinte sob nº 032.033.0067-2. Matrícula nº 15.324 7º CRI de São Paulo – SP. **Avaliação (fls. 78/116):** R$ 799.385,66 (outubro de 2024) avaliação homologada por decisão de fls. 122/13. **Penhora:** deferida por força de decisão de fls. 44/45. **LOTE 02**: O apartamento nº 106, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO ROYAL PARK RESIDENCE, situado à Rua Barão de Monte Santo, nº 1.619, esquina da Viela B, no 26º SUBDISTRITOVILA PRUDENTE, com a área privativa de 62,78m², a área nos conjuntos de armários, nos 1ºe 2º subsolos, de 1,47m², a área comum de 44,16m², a área total construída de 108,41m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 1,2103%. O terreno resultante dos lotes nºs16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra nº 93, do Parque da Mooca, onde acha-se construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.100,00m².. Contribuinte sob nº 032.172.0163-9. Matrícula nº 132.472 6º CRI de São Paulo – SP. **Avaliação (fls. 78/116):** R$ 407.241,52 (outubro de 2024) avaliação homologada por decisão de fls. 122/13. **Penhora:** deferida por força de decisão de fls. 44/45. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão está não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº1.337 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. DRA. JULIANA PITELLI DA GUIA Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo / Capital. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSEM **https://www.fvleiloes.com.br**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo: nº 0000156-81.2024.8.26.0281. Executada: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Terreno com área total de 1.007,62m² situado na Rua Nair Camargo Pires de Oliveira s/n (Lote nº 11 da Quadra 07), Loteamento Residencial Ventura, Bairro Moenda, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23461.64.44.02146.0.0522.00000. Descrição completa na Matrícula nº 55.042 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 241.947,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 145.168,68 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 16h00min, e termina em 07/03/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 07/03/2025 às 16h01min, e termina em 28/03/2025 às 16h00min. Fica a executada JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/06/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo: nº 0000170-65.2024.8.26.0281. Executada: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Terreno com área de 1.065,42m² situado à Rua Sete s/n (Lote 10 da Quadra 03), Loteamento Residencial Ventura, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23462.41.50.01238.0.0001.00000, controle nº 61822 (maior área). Descrição completa na Matrícula nº 50.733 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 230.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 138.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2025 às 16h00min, e termina em 10/04/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 10/04/2025 às 16h01min, e termina em 30/04/2025 às 16h00min. Fica a executada JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, a terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/07/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo: nº 0000198-33.2024.8.26.0281. Executada: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Terreno com área de 1.001,45m² situado à Rua Vinte e Um s/n (Lote 02 da Quadra 17), Loteamento Residencial Ventura, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23462.41.50.01238.0.0001.00000, controle nº 61822 (maior área). Descrição completa na Matrícula nº 50.780 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 220.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 132.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2025 às 16h00min, e termina em 10/04/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 10/04/2025 às 16h01min, e termina em 30/04/2025 às 16h00min. Fica a executada JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, a terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/07/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo: nº 0000200-03.2024.8.26.0281. Executada: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Terreno com área de 1.000,00m² situado à Rua Joana Sarmazo s/n (Lote nº 15 da Quadra 08), Loteamento Residencial Ventura, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23462.41.50.01238.0.0001.00000 (maior área). Descrição completa na Matrícula nº 53.254 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 221.055,99 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 132.633,59 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2025 às 16h00min, e termina em 10/04/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 10/04/2025 às 16h01min, e termina em 30/04/2025 às 16h00min. Fica a executada JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal; os credores ANTONIO RAIMUNDO PARREIRAS, seu cônjuge SANDRA MARIA GIANDOSO PARREIRAS, DAHLSTROM HILKNER & FÁVERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na pessoa de seu representante legal; a terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/09/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo: nº 0000216-54.2024.8.26.0281. Executada: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Terreno com área de 1.000,00m² situado à Rua Dezenove s/n (Lote 21 da Quadra 12), Loteamento Residencial Ventura, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23462.41.50.01238.0.0001.00000, controle nº 61822 (maior área). Descrição completa na Matrícula nº 50.765 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 211.007,99 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 126.604,79 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2025 às 16h00min, e termina em 10/04/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 10/04/2025 às 16h01min, e termina em 30/04/2025 às 16h00min. Fica a executada JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, os credores fiduciários EDUARDO PIMENTA FERREIRA MACHADO, seu cônjuge MARIA BEATRIZ NOBREGA HADLER, a terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/07/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP. Processo: nº 1017850-56.2020.8.26.0032. Executado: MARCELO MELLO DA SILVA. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento nº 108 com área real total de 95,10 do Bloco 20, integrante do Empreendimento Alta Vista Condomínio Clube, situado na Avenida Umuarama nº 2.011, Umuarama, Araçatuba/SP - Contribuinte nº 2220001004801482008. Descrição completa na Matrícula nº 95.048 do 1ª CRI de Araçatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 120.274,55 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 60.137,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/04/2025 às 10h20min, e termina em 04/04/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 04/04/2025 às 10h21min, e termina em 25/04/2025 às 10h20min. Fica o executado MARCELO MELLO DA SILVA, seu cônjuge se casado for, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/07/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

Edital de Citação com Prazo 20 dias. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Processo nº 0031536-12.2018.8.26.0224. Processo Principal nº 0028161-47.2011.8.26.0224. O Dr. GABRIEL D ANDREA, MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a JIHAD RUSHDI DARGHAM, CPF. 406.591.878-25 e RG/RNE: 49.651.529-9, e RANA RUSHDI DARGHAM, CPF. 406.591.858-81 e RG/RNE: 48.357.596-3, sócios da Empresa: LIMITED COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Inusittá Móveis, CNPJ. 10.630.818/0001-41, que nos autos da ação em epígrafe, requerida por JOAO GABRIEL MARQUES DIAS, já qualificado nos autos da presente demanda, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, objetivando integrar os executados no polo passivo da ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando os executados em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem e requeiram as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. 1x

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007715-10.2021.8.26.0271. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dr. Daniele Machado Toledo, Faz Saber que PAULO RICARDO SILVA DE OLIVEIRA e PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, ajuizaram ação de Rescisão Contratual c/c restituição de valor, referente Instrumento Particular de Cessão de Direitos firmado entre as partes de Fração Ideal de 01 Terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia, sob nº 50.211, onde os Autores não receberam o bem, pois a obra fora embargada, em face de N.R.F GESTÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ. 02.005.392/0001-07, DANIEL APARECIDO DE PASSOS - ME, CNPJ. 27.531.611/0001-12 e DANIEL APARECIDO DE PASSOS, CPF. 342.079.548-30 e requerem a rescisão do contrato e condená-los ao pagamento de multa de R$ 22.403,94 e do valor pago pelos Autores de R$ 38.065,90 atualizados e nos honorários advocatícios em 20%. Dá-se a causa o valor de R$ 60.469,84 (Novembro/2021). Estando os réus em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 30 dias ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, IV do NCPC. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Itapevi, 05/02/2025. 1x

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000391-98.2022.8.26.0152. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a IBIÁ – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com qualificação ignorada, que GILMAR OLIVEIRA CORDEIRO e RAQUEL RODRIGUES PACHECO, já qualificados nos autos, ajuizaram ação de Usucapião de Um Terreno Urbano, designado por Lote 226-B – Quadra "N" do Loteamento denominado Jardim das Cerejeiras, Comarca de Cotia/SP, com área de 950,00 m² e inscrição cadastral nº 23361-51-60-0001-00.000-1, matrícula nº 35.908 do CRI de Cotia/SP, adquirido há cerca de 15 anos pelos autores que mantém a posse ininterrupta. Estando o supracitado em local incerto, expede-se o edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Cotia, 05/12/2024. 1x

O MMº JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA – ESTADO DE SÃO PAULO, Na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1007017-36.2022.8.26.0152, que neste juízo corre seus trâmites, processo de AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATO JURIDICO C/C NULIDADE DE REGISTRO DE EMPRESA NA JUNTA COMERCIAL C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, em que é réu BITTENCOURT COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. 59.238.097/0001-18, com sede à Rua das Gabirobas, nº 240, bairro Jardim Atalaia, Cotia/SP CEP: 06701-211, e ENICIANE RODRIGUES REZENDE, CPF. 137.346.097-04, RG. 299314369, domiciliada à rua Arthur Costa Filho, nº 617, bairro Centro, Caraguatatuba, CEP: 04307-100, foram realizadas tentativas para localizar as rés nos endereços: Rua das Gabirobas, 240, Jardim Atalaia; Rua Arthur costa filho 617 Caraguatatuba, SP; Rua Pe. Fischer, nº 811, Pq. São Luis, Taubaté/SP, CEP 12061-600, sem sucesso. E, como estejam em lugar incerto, foi deferido a citação por edital, na fls. 212 do referido processo, para comparecerem em juízo e promoverem sua defesa e serem notificadas dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos expede-se edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital (30 dias) apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTO ANDRÉ / SP. Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **ALEXSANDER DE SOUZA RIBEIRO** (CPF: 161.574.768-00), **ANDREIA SILVA DE GOIS RIBEIRO** (CPF: 183.685.598-20), extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, promovida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASUL** (CNPJ: 55.038.202/0001-14). Processo nº **1009447-79.2023.8.26.0554.** O **DR. ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA,** Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Do Foro De Santo André / SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 24/02/2025 às 14:00 horas e com término no dia 08/03/2025 às 14:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 08/03/2025 às 14:01 horas e com término no dia 27/03/2025 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: Um apartamento sob nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Brasul, Imóvel de Classificação Fiscal sob nº 05.002.189. Matrícula nº 2.600 1º **CRI** de Santo André / SP. **Avaliação (fls. 187/211):** R$ 712.183,45 (julho/2024) homologada por decisão de fls. 226/228. **Penhora deferida por força de decisão de fls. 137/139.O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, ADJUDICAÇÃO OU ACORDO:** Se o executado, **após a deferimento pelo juízo do edital em epígrafe**, pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, deverá arcar com a comissão no importe de 5% sobre o valor do acordo firmado, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ, art. 7º, parágrafos §3º e §7º. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, o leiloeiro fará jus à comissão prevista neste edital, conforme art. 267 § 4o das Normas de Serviço da Corregedoria Geralda Justiça. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA** Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Do Foro De Santo André / SP. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBATUBA/SP. Processo: nº 0000071-46.2005.8.26.0642. Executada: JP AUTO POSTO UBATUBA LTDA. LOTE 001 - Lote de terreno com área de 364,00m², situado à Avenida Minas Gerais s/n (Lote nº 12 da Quadra 10), do loteamento Jardim Cracóvia, bairro do Pereque--Assú, Ubatuba/SP - Contribuinte nº 03.016.002. Descrição completa na Matrícula nº 23.722 do 1ª CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 403.177,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 241.906,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de terreno com área de 307,00m², situado à Avenida Minas Gerais s/n (Lote nº 13 da Quadra 10), do loteamento Jardim Cracóvia, bairro do Pereque-Assú, Ubatuba/SP - Contribuinte nº 03.016.002. Descrição completa na Matrícula nº 23.723 do 1ª CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 403.177,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 241.906,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Lote de terreno com área de 316,00m², situado à Rua Espírito Santo s/n (Lote nº 09 da Quadra 10), do loteamento Jardim Cracóvia, bairro do Pereque-Assú, Ubatuba/SP - Contribuinte nº 03.016.010. Descrição completa na Matrícula nº 23.725 do 1ª CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 403.177,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 241.906,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Lote de terreno com área de 312,00m², situado à Avenida Minas Gerais s/n (Lote nº 14 da Quadra 10), do loteamento Jardim Cracóvia, bairro do Pereque-Assú, Ubatuba/SP - Contribuinte nº 03.016.013. Descrição completa na Matrícula nº 23.726 do 1ª CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 403.177,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 241.906,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Lote de terreno com área de 312,00m², situado à Rua Espírito Santo s/n (Lote nº 10 da Quadra 10), do loteamento Jardim Cracóvia, bairro do Pereque-Assú, Ubatuba/SP - Contribuinte nº 03.016.011. Descrição completa na Matrícula nº 23.727 do 1ª CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 403.177,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 241.906,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Lote de terreno com área de 288,00m², situado à Rua Espírito Santo s/n (Lote nº 11 da Quadra 10), do loteamento Jardim Cracóvia, bairro do Pereque-Assú, Ubatuba/SP - Contribuinte nº 03.016.012. Descrição completa na Matrícula nº 23.728 do 1ª CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 403.177,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 241.906,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 007 - Lote de terreno com área total de 594,00m², situado à Rua das Begônias s/n (Lote nº 25 da Quadra 26), do loteamento Cidade Carolina, bairro do Mato Dentro, Ubatuba/SP - Contribuinte nº 601.261.025. Descrição completa na Matrícula nº 8.273 do 1ª CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 524.458,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 314.674,98 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/03/2025 às 10h50min, e termina em 24/03/2025 às 10h50min; 2ª Praça começa em 24/03/2025 às 10h51min, e termina em 14/04/2025 às 10h50min. Fica a executada JP AUTO POSTO UBATUBA LTDA, na pessoa de seu representante legal JOSIAS BALTAZAR NUNES SABOIA, a credora hipotecária AGIP DISTRIBUIDORA S/A, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 17/06/2005 e 07/07/2009 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Processo: nº 0000575-28.2020.8.26.0577. Executado: HELDER DE OLIVEIRA SANTOS. Lote nº 11 da Quadra "FW" com área de 450,00m², situado à Rua 69 do loteamento Terras de Santa Cristina, Paranapanema-SP - Contribuinte nº 46578-0. Descrição completa na Matrícula nº 69.756 do 1ª CRI de Avaré/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 47.404,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 28.442,92 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 14h20min, e termina em 07/04/2025 às 14h20min; 2ª Praça começa em 07/04/2025 às 14h21min, e termina em 28/04/2025 às 14h20min. Fica o executado HELDER DE OLIVEIRA SANTOS, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/02/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP. Processo: nº 1001331-73.2016.8.26.0152. Executadoa: VAM MASTROS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME. Veículo marca Chery, modelo QQ3 1.1, ano 2011, modelo 2011 e placas AUD-5069. VISITAÇÃO: Rua Tenente Coronel Aviador Alberto Valeixo nº 211, Sítio Cercado, Cep: 81920-769, Curitiba/PR. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 9.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 7.200,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 14/03/2025 às 10h30min, e termina em 18/03/2025 às 10h30min; 2º Leilão começa em 18/03/2025 às 10h31min, e termina em 08/04/2025 às 10h30min. Fica a executada VAM MASTROS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/03/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 1007720-52.2020.8.26.0405. Requerida: SOELY FRANCISCO GIL. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Casa e respectivo terreno com 125,00m², situados à Rua Georgina Motta Marchetti nº 31 (metade do lote nº 25 da quadra 10), Jardim das Bandeiras, Osasco/SP - Contribuinte nº 23232.62.88.0027.00.000.01. Descrição completa na Matrícula nº 83.762 do 1ª CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 447.035,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 268.221,13 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 10h10min, e termina em 14/04/2025 às 10h10min; 2ª Praça começa em 14/04/2025 às 10h11min, e termina em 06/05/2025 às 10h10min. Fica a requerida SOELY FRANCISCO GIL, seu cônjuge se casada for; os credores CARLOS ALBERTO PEREIRA, ALEX AFONSO LOPES RIBEIRO, seus cônjuges se casados forem; a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO; os compromissários vendedores EZEQUIEL DE MORAES LEME FILHO, seu cônjuge LÚCIA ADRIANA BRESCIANI DE MORAES LEME, CLÓVIS ALASMAR GOUSSAIN, seu cônjuge MORIZA SEGURADO GOUSSAIN, ELIAS GRAICHE, seu cônjuge LEONOR MACHADO GRAICHE, OSWALDO VIEIRA, seu cônjuge MARIA DO CARMO VIEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 1010621-70.2022.8.26.0001. Executada: LEONILDE CRISTINA ALVES PEREIRA. Apartamento n° 54 com área útil de 59,300m² do Edifício Kankun, situado à Rua Piracema n° 66, Santa Terezinha, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.039.0207-2. Descrição completa na Matrícula nº 105.880 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 404.596,12 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 242.757,67 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/03/2025 às 11h40min, e termina em 14/03/2025 às 11h40min; 2ª Praça começa em 14/03/2025 às 11h41min, e termina em 03/04/2025. Fica a executada LEONILDE CRISTINA ALVES PEREIRA, seu cônjuge se casada for, a credora ANA MARIA GERALDES UZUELI, seu cônjuge se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/07/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, PELO PRAZO DE 15 DIAS Processo/Autos nº 1051701-52.2015.8.26.0100 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA REQUERENTES: ESPÓLIO DE MILTON MARQUES SIMÕES FILHO; EDUARDO MARQUES SIMÕES e sua esposa MARIA ANÉSIA DOS SANTOS SIMÕES; e LUIZ FRANCISCO MARQUES SIMÕES REQUERIDOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SP E OUTROS O Exmo. Sr. Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, MM. JUIZ(A) DE DIREITO 2ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO-SP, na forma da lei, notadamente dos arts. 256 e 259, inc. I, do Código de Processo Civil, faz saber, a quem possa interessar, que foi ajuizada demanda de usucapião extraordinária, pelo procedimento comum cível, por ESPÓLIO DE MILTON MARQUES SIMÕES FILHO, brasileiro, solteiro, economista, com endereço em Cotia- SP, no Km 22,14 da Rodovia Raposo Tavares, no Shopping The Square Granja Vianna, Bloco C, Sala 313, CEP.: 06709-015; EDUARDO MARQUES SIMÕES, brasileiro, comerciante, casado, assistido por sua esposa, MARIA ANÉSIA DOS SANTOS SIMÕES, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Desembargador do Vale, 64, aptº 22, Pompéia, CEP.: 05010-040; e LUIZ FRANCISCO MARQUES SIMÕES, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Barueri- SP, na Avenida Cauaxi, 399, aptº 602, Alphaville, CEP.: 06454-020, tendo sido incluídos como requeridos e possíveis interessados, na condição de confrontantes e/ou titulares e/ ou ex-titulares de direitos reais imobiliários e/ou de posse no local: SOGRILLO REPRESENTAÇÕES E LICENCIAMENTOS DE MARCAS LTDA., que incorporou a sociedade FREELANE EMPREENDIMENTOS LTDA., que antes se chamou FREELANE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA. e PALAZZO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA., na condição de atual proprietária meramente registral, confrontante e pessoa jurídica do mesmo grupo econômico da locatária do imóvel ora objeto de usucapião, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.013.381/0001-55, registrada na JUCESP sob o NIRE 35220656371, constituída em 17.5.2006, com sede em São Paulo-SP, na Rua Visconde de Nanique, 10, Sala 1, Água Branca, CEP.: 05037-160; PALAZZO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica do mesmo grupo econômico da atual proprietária registral do imóvel ora objeto de usucapião, na condição de atual locatária do imóvel e que sucedeu, por cisão parcial, a locatária original, que se chamava VER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.293.729/0001-06, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35211419698, constituída em 19.2.1993, com sede em São Paulo-SP, na Rua Visconde de Nanique, Freguesia do Ó, CEP.: 05037-160;GM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (atual denominação de GM FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.), na condição de credora hipotecária, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.612.718/0001-08, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35211556041, constituída em 30.4.1993, com sede em São Caetano do Sul-SP, na Avenida Goiás, 1805, Barcelona, CEP.: 09550-050; BANCO GMAC S. A., na condição de credora hipotecária, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.274.605/0001-13, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300017978, constituída em 16.12.1969, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Indianópolis, 3096, Indianópolis, CEP.: 04062-003; ESPÓLIO DE NELSON HENRIQUE BARBANTI, na pessoa de sua inventariante INÊS SARA AQUILINI BARBANTI, e dela própria, na condição de viúva meeira do falecido, viúva, do lar, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Apinajés, 969, aptº 141, Perdizes, CEP.: 05017-000, na condição de confrontantes. Esse espólio e essa pessoa física são confrontantes conforme consta do procedimento de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL que tramita perante a 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO-SP, AUTOS Nº 0045278- 98.2012.8.26.0100; MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP, na condição de confrontante, através de sua Procuradoria Geral situada em São Paulo-SP, na Rua Maria Paula, 270, Bela Vista, CEP.: 01319-000; do ESTADO DE SÃO PAULO, através de sua Procuradoria Geral situada em São Paulo-SP, na Rua Pamplona, 227, 17º andar, Jardim Paulista, CEP.: 01405-100; da UNIÃO FEDERAL, através de sua Procuradoria Regional situada em São Paulo-SP, na Rua da Consolação, 1875, Consolação, CEP.: 01301-100. Pela mencionada usucapião extraordinária, os demandantes, alegando ter posse mansa, pacífica, ininterrupta e com animus domini, por prazo superior a 15 (quinze) anos, requer seja declarado o seu pleno direito de propriedade, com determinação do respectivo registro, sobre o imóvel assim descrito: O imóvel, objeto da presente Ação, situa-se na Rua Visconde de Nanique, s/nº, Água Branca, São Paulo - SP, no quarteirão completado pelas vias: Avenida Embaixador Macedo Soares, Avenida Comendador Martinelli e Rua Henrique Ongari. O terreno possui formato irregular, topografia plana, com frente alinhada no nível da Rua Visconde de Nanique. Aparenta ser seco e firme para receber edificações de qualquer porte obedecidas, evidentemente, as posturas municipais, e apresenta a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro no ponto 01, localizado no alinhamento da Rua Visconde de Nanique, distante 16,50m da esquina da Avenida Embaixador Macedo Soares com a Rua Visconde de Nanique ponto A; Do ponto 01, segue pelo alinhamento da referida Rua Visconde de Nanique, com ângulo interno de 113°20'54", por uma curva de raio 58,21m e desenvolvimento de 11,22 metros até ao ponto 2, azimute da corda de 131°09'37" e distância de 11,20m; Do ponto 02, deflete à direita com ângulo interno com relação a corda 1-2 de 75°47'02", azimute de 235°22'36" e distância de 40,91 m, até o ponto 3, confrontando no trecho 2-3 com o imóvel de propriedade de Esterino Barbanti e outros, objeto do remanescente da transcrição nº 6.150, do 10º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo; Do ponto 3, deflete à direita com ângulo interno de 142°09'13", azimute de 273°13'23" e 11,17 m, até o ponto 4, confrontando no trecho 3-4 com o imóvel de propriedade de Esterino Barbanti e outros, objeto do remanescente da transcrição nº 6.150, do 10º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo; Do ponto 4, deflete à direita com ângulo interno de 91°22'26", azimute de 1°50'57" e 12,85 m, até o ponto 5, confrontando no trecho 4-5 com o imóvel de propriedade de Freelane Comércio de Veículos e Motos Ltda, objeto do remanescente da transcrição nº 117.700, do 10º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo; Do ponto 5, deflete à direita por uma curva de raio 107,75m e desenvolvimento de 40,08 metros até ao ponto 1, ângulo interno com relação a corda 5-1 de 117°20'25" e azimute da corda de 64°30'31" e distância de 39,85m até o ponto 1, formando neste ponto ângulo interno com relação a corda 5-1 e alinhamento 1-2 de 113°20'54", confrontando no trecho 5-1, com a Faixa de Servidão Pública da Prefeitura do Município de São Paulo, encerrando a área de 580,72 m². O presente edital é para a citação e intimação de todos a quem a referida demanda possa interessar, conhecidos ou desconhecidos, incluídos no processo como interessados, confrontantes ou terceiros, ausentes, incertos e/ou em lugares incertos e não sabidos, seus herdeiros e/ou sucessores, a fim de que tomem conhecimento integral do aludido processo e de que, no futuro, não aleguem ignorância; e para que, se quiserem, apresentem contestação no prazo de 15 (quinze) dias posteriores à primeira publicação deste edital, na forma dos arts. 231, inc. IV, e 257, incs. III e IV, do Código de Processo Civil, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pelos demandantes na petição inicial, ficando claro que poderá ser nomeado curador especial em caso de revelia. Para a visualização do processo digital, basta acessar o sítio eletrônico www.tjsp.jus.br. Este edital, para que chegue ao conhecimento de todos, será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/02/2025 21:51:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br